

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA – 30 DE MARÇO DE 2005 – Nº 74

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 766/2005

NOMEIA O SR. HENRIQUE GABRIEL ALTOÉ NO CARGO EM COMISSÃO CHEFE DE DEPARTAMENTO RURAL DE PECUÁRIA – CC-I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **HENRIQUE GABRIEL ALTOÉ** para exercer o Cargo em Comissão – Chefe de Departamento Rural de Pecuária – CC-I, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **14/02/2005**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de março de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 767/2005

REVOGA O DECRETO Nº 693/2005, QUE NOMEOU A SERVIDORA NAIRA REGINA PANSINI NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL – FC-I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 693/2005, que nomeou a Servidora Naira Regina Pansini para exercer a Função de Confiança – Chefe de Divisão de Administração Educacional – FC-I, na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **14/03/2005**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 21 de março de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 768/2005

REVOGA O DECRETO Nº 729/2005, QUE NOMEOU O SR. WALTERMIR JOSÉ THOMAZINI NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE DIVISÃO DE ESPORTE – FC-I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 729/2005, que nomeou o Sr. Waltemir José Thomazini para exercer a Função de Confiança – Chefe de Divisão de Esporte – FC-I, na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **14/03/2005**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 21 de março de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 769/2005

NOMEIA A SERVIDORA NAIRA REGINA PANSINI NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE DIVISÃO DE PEDAGOGIA – FC-I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora **NAIRA REGINA PANSINI** para exercer a Função de Confiança – Chefe de Divisão de Pedagogia – FC-I, na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **14/03/2005**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 21 de março de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 770/2005

NOMEIA O SR. WALTERMIR JOSÉ THOMAZINI NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL – FC-I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **WALTEMIR JOSÉ THOMAZINI** para exercer a Função de Confiança – Chefe de Divisão de Administração Educacional – FC-I, na Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **14/03/2005**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 21 de março de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 771/2005

NOMEIA O SR. RODOLPHO SILVA MAIA NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE DIVISÃO DE ESPORTE – FC-I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **RODOLPHO SILVA MAIA** para exercer a Função de Confiança – Chefe de Divisão de Esporte – FC-I, na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **14/03/2005**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 21 de março de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 772/2005

NOMEIA O SERVIDOR LEOMAR SCARAMUSSA NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA COORDENADOR DE TURNO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “PROSPERIDADE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Servidor **LEOMAR SCARAMUSSA**, pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto, na Função de Confiança Coordenador de Turno, da Escola Estadual de Ensino Fundamental “Prosperidade”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **01/03/2005**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 21 de março de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 773/2005

NOMEIA O SR. AILTON FERREIRA GOMES NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE DIVISÃO RURAL DE PECUÁRIA – FC-I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **AILTON FERREIRA GOMES** para exercer a Função de Confiança – Chefe de Divisão Rural de Pecuária – FC-I, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **01/03/2005**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 21 de março de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 774/2005

NOMEIA O SR. JOÃO MARCOS MARTINS TOLEDO FILHO NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE SETOR DE ENSINO – FC-II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JOÃO MARCOS MARTINS TOLEDO FILHO** para exercer a Função de Confiança – Chefe de Setor de Ensino – FC-II, na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **01/02/2005**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 21 de março de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 775/2005

NOMEIA A SERVIDORA ALESSANDRA LANDES DUARTE DRUMOND NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE SETOR DE SAÚDE COMUNITÁRIA – FC-II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora **ALESSANDRA LANDES DUARTE DRUMOND** para exercer a Função de Confiança – Chefe de Setor de Saúde Comunitária – FC-II, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **01/01/2005**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 21 de março de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 776/2005

NOMEIA O SR. RAPHAEL PAIVA OLIVEIRA NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE – FC-I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **RAPHAEL PAIVA OLIVEIRA** para exercer a Função de Confiança – Chefe de Divisão de Meio Ambiente – FC-I, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **01/03/2005**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de março de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 777/2005

NOMEIA A SERVIDORA ANGELA MARIA DA PENHA NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora **ANGELA MARIA DA PENHA** para exercer a Função de Confiança – Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **01/03/2005**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de março de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 778/2005

NOMEIA A SRA. RITA MARCIA PARADELLA NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **RITA MARCIA PARADELLA** para exercer a Função de Confiança – Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **01/03/2005**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de março de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 779/2005

NOMEIA A SRA. LEIDY MARISSE TOSTES NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA AUXILIAR DE INFORMÁTICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **LEIDY MARISSE TOSTES** para exercer a Função de Confiança – Auxiliar de Informática, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **01/03/2005**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de março de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 780/2005

NOMEIA A SRA. ANDREÇA MARCHETTI NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA AUXILIAR DE INFORMÁTICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ANDREÇA MARCHETTI** para exercer a Função de Confiança – Auxiliar de Informática, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **01/03/2005**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de março de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 781/2005

NOMEIA A SRA. CELINE DOS SANTOS FASSARELLA NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA AUXILIAR DE INFORMÁTICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **CELINE DOS SANTOS FASSARELLA** para exercer a Função de Confiança – Auxiliar de Informática, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **01/03/2005**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de março de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 781/2005

NOMEIA A SRA. CELINE DOS SANTOS FASSARELLA NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA AUXILIAR DE INFORMÁTICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra **CELINE DOS SANTOS FASSARELLA** para exercer a Função de Confiança – Auxiliar de Informática, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **01/03/2005**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de março de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 782/2005

NOMEIA A SERVIDORA ALCIDÉA SCARAMUSSA NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA COORDENADOR DE TURNO DO CEI "ALZIRA GOMES".

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora **ALCIDÉA SCARAMUSSA**, pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto, na Função de Confiança Coordenador de Turno, do CEI "Alzira Gomes".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **01/03/2005**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de março de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 783/2005

NOMEIA A SERVIDORA TÂNIA MARIA LUNZ CONTARINE ALTOÉ NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA COORDENADOR DE TURNO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL "BOA ESPERANÇA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora **TÂNIA MARIA LUNZ CONTARINE ALTOÉ**, pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto, na Função de Confiança Coordenador de Turno, da Escola de Ensino Fundamental "Boa Esperança".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **01/03/2005**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de março de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 784/2005

DISPÕE SOBRE A INCORPORAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DAS ESCOLAS ESTADUAIS MUNICIPALIZADAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e

observando a Resolução 58 do Conselho Estadual de Educação; a Lei Estadual nº 5.474/97 que trata da municipalização do ensino; a Portaria Estadual nº 110-R, de 22/11/2004, que trata da transferência das escolas e o Convênio da Municipalização do Ensino, de nº 267/04, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 03/07/04.

DECRETA:

Art. 1º Ficam incorporadas à Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Vagem Alta, as escolas.

- I – EEEF Castelinho;
- II – EEPEF Capivara;
- III – EEPEF Taquarussu;
- IV – EEUEF Itabira;
- V – EEUEF Limeira;
- VI – EEUEF Luiz Ardisson;
- VII – EEUEF Paraíso;
- VIII – EEUEF Santa Luzia do Pombal;
- IX – EEUEF Santana;
- X – EEUEF Sossego.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2004.

Vargem Alta-ES, 24 de março de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, na locação de imóvel, em razão da necessidade de instalação e localização do mesmo, sito na Rua Francisco Gomes Neto, s/nº, pertencente a Willian Abu Dioan, destinado a instalação da Biblioteca Municipal, no valor mensal de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), no período de 21/03/2005 a 31/12/2005.

Vargem Alta, 21 de março de 2005

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2005
DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2003**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, convoca os candidatos habilitados em Concurso Público nº 001/2003, abaixo relacionados, para comparecerem à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, sito a **AV. PAULINO FRANCISCO MOREIRA, 162 – CENTRO - VARGEM ALTA – ES**, no período de **21 de março a 04 de abril de 2005**, no horário de 12 às 18 horas, munidos de documento de identificação (CI) e CPF, para manifestar interesse na nomeação nos cargos de provimento efetivo respectivos, nos quais foram classificados em Concurso Público, conforme abaixo, pelo **REGIME ESTATUTÁRIO**.

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Inscrição	Nome	Cargo	Classificação
426	Patrícia Leite	Servente	56º
470	Rosianny Maria Ferreira	Servente	57º
847	Gilmara Veronez	Engenheiro Agrônomo	2º
888	Michel Chamun Mameri	Médico	6º
950	Marcos Vinício Pinheiro	Médico	7º

VARGEM ALTA-ES 21 DE MARÇO DE 2005

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº 120/2005

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.
LOCADORES: Willian Abu Dioan.
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Francisco Gomes neto, s/nº, Centro, Vargem Alta/ES, destinado à instalação da Biblioteca Municipal.
Valor: R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) mensais.
Prazo de duração: 21/03/2005 a 31/12/2005.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

LEI Nº 468/2005

PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA DA LEI MUNICIPAL Nº 363, DE 3 DE ABRIL DE 2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de vigência da Lei nº 363, de 3 de abril de 2001, que "Dispõe sobre a criação de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências".

Art. 2º A prorrogação de que trata o artigo 1º será até 31 de dezembro de 2008.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2005.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 21 de março de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2005

ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO I, DO § 1º DO ARTIGO 167 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2003, DE 02 DE JULHO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º O Inciso I, do § 1º do Artigo 167 da Lei Complementar nº 010/2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 167.....**

§ 1º

I – os filhos, de qualquer natureza, até 14 (quatorze) anos de idade e os inválidos, enquanto perdurar a invalidez".

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 29 de março de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024/2005

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DO TRABALHO - CMT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 2º e Incisos, do Decreto nº 0303/95-A, de 14 de julho de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros da Comissão Municipal do Trabalho – CMT, empossados na data de **08/03/2005**, como a seguir:

Representantes do Poder Público Municipal:

Poder Executivo

- Ivone Regina Marchetti Paradella – Titular
- Alessandra Landes Duarte Drumond – Suplente

Secretaria Municipal de Administração

- João Bosco Altoé – Titular
- Mariângela Paiva Sant'Anna – Suplente

Chefe de Gabinete

- Ednéia Bittencourt – Titular
- Otacilio Geraldo do Carmo Filho – Suplente

Representantes dos Trabalhadores:

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vargem Alta

- Jailton José Pessin – Titular
- Gabriel Magri – Suplente

Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta

- Maria da Conceição Falcão Tavares – Titular
- Wilson de Oliveira Rodrigues – Suplente

SINDIMÁRMORE

- Wanderley Alves – Titular
- Robson Pereira Batista – Suplente

Representantes dos Empregadores:

Hotelaria

- Maria Aparecida dos Santos Orletti – Titular
- Thadeu dos Santos Orletti – Suplente

Comércio

- Flávio Henrique Altoé – Titular
- Lauro Milleri – Suplente

Mármore e Granito

- Almiro Ofranti Filho – Titular
- Maurício Schiavo Tinoco – Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **08/03/2005**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de março de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025/2005

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PABLO RODRIGO MENDONÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **PABLO RODRIGO MENDONÇA** – Cargo: **Agente Fiscal**, concedida através da Portaria nº 021/05, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **45 (quarenta e cinco) dias**, no período de **18 de fevereiro de 2005 à 03 de abril de 2005**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **18/02/2005**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de março de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026/2005

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR OLÍVIO GERALDO DIOGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde ao Servidor **OLÍVIO GERALDO DIOGO** – Cargo: **Trabalhador Braçal**, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por **95 (noventa e cinco) dias**, no período de **1º de janeiro de 2005 à 05 de abril de 2005**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **01/01/2005**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de março de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027/2005

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JOSÉ DAS NEVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **JOSÉ DAS NEVES** – Cargo: **Vigia**, concedida através da Portaria nº 274/03, prorrogada pelas Portarias nºs 303/03, 029/04, 091/04, 123/04 e 225/04, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **180 (cento e oitenta) dias**, no período de **29 de janeiro de 2005 à 27 de julho de 2005**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **29/01/2005**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de março de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 028/2005

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PAULO JOSÉ ROSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde ao Servidor **PAULO JOSÉ ROSA** – Cargo: **Trabalhador Braçal**, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por **60 (sessenta) dias**, no período de **04 de janeiro de 2005 à 04 de março de 2005**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **04/01/2005**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de março de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 029/2005

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PAULO JOSÉ ROSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **PAULO JOSÉ ROSA** – Cargo: **Trabalhador Braçal**, concedida através da Portaria nº 028/05, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **15 (quinze) dias**, no período de **05 de março de 2005 à 19 de março de 2005**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **05/03/2005**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de março de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 030/2005

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR RONALDO VIEIRA DE LYRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde ao Servidor **RONALDO VIEIRA DE LYRIO** – Cargo: **Trabalhador Braçal**, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por **24 (vinte e quatro) dias**, no período de **1º de janeiro de 2005 à 24 de janeiro de 2005**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **01/01/2005**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de março de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 031/2005

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR RONALDO VIEIRA DE LYRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **RONALDO VIEIRA DE LYRIO** - Cargo: Trabalhador Braçal, concedida através da Portaria nº 030/05, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **120 (cento e vinte) dias**, no período de **25 de janeiro de 2005 à 24 de maio de 2005**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **25/01/2005**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de março de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 032/2005

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR SINVAL BINDÉLLI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde ao Servidor **SINVAL BINDÉLLI** - Cargo: Trabalhador Braçal, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por **30 (trinta) dias**, no período de **13 de janeiro de 2005 à 11 de fevereiro de 2005**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **13/01/2005**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de março de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 033/2005

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MARIA CÉLIA DE SOUZA VARGAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **MARIA CÉLIA DE SOUZA VARGAS** - Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 125/04, prorrogada pela Portaria nº 230/04 na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **180 (cento e oitenta) dias**, no período de **20 de fevereiro de 2005 à 18 de agosto de 2005**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **20/02/2005**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de março de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 034/2005

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MARIA DA CONCEIÇÃO FALCÃO TAVARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à Servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO FALCÃO TAVARES** - Cargo: Servente, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por **30 (trinta) dias**, no período de **03 de fevereiro de 2005 à 04 de março de 2005**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **03/02/2005**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de março de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 035/2005

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MARIA DA CONCEIÇÃO FALCÃO TAVARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO FALCÃO TAVARES** - Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 034/05, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **60 (sessenta) dias**, no período de **05 de março de 2005 à 03 de maio de 2005**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **05/03/2005**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de março de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 036/2005

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR VALDIMAR JESUEL CAMILETTI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde ao Servidor **VALDIMAR JESUEL CAMILETTI** - Cargo: Vigia, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por **40 (quarenta) dias**, no período de **26 de janeiro de 2005 à 06 de março de 2005**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **26/01/2005**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de março de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 037/2005

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ALCIDÉA SCARAMUSSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à Servidora **ALCIDÉA SCARAMUSSA** – Cargo: Auxiliar Administrativo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por **55 (cinquenta e cinco) dias**, no período de **1º de janeiro de 2005 à 24 de fevereiro de 2005**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **01/01/2005**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de março de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 038/2005

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR MOYSES RAMOS DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **MOYSES RAMOS DE OLIVEIRA** – Cargo: Operador de Máquina, concedida através da Portaria nº 142/04, prorrogada pela Portaria nº 213/04, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **180 (cento e oitenta) dias**, no período de **1º de fevereiro de 2005 à 30 de julho de 2005**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **01/02/2005**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de março de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 039/2005

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JOSÉ NATAL LÍRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde ao Servidor **JOSÉ NATAL LÍRIO** – Cargo: Trabalhador Braçal, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por **60 (sessenta) dias**, no período de **18 de fevereiro de 2005 à 18 de abril de 2005**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **18/02/2005**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de março de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 040/2005

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA RITA DE CÁSSIA CORREIA PANETTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à Servidora **RITA DE CÁSSIA CORREIA PANETTO** – Cargo: Professor PEF-I, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por **120 (cento e vinte) dias**, no período de **14 de fevereiro de 2005 à 13 de junho de 2005**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **14/02/2005**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de março de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 041/2005

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ANGELA REGINA DA SILVA NASCIMENTO SOARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à Servidora **ANGELA REGINA DA SILVA NASCIMENTO SOARES** – Cargo: Servente, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por **60 (sessenta) dias**, no período de **18 de janeiro de 2005 à 18 de março de 2005**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **18/01/2005**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de março de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 042/2005

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JOSÉ MARCHETTI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde ao Servidor **JOSÉ MARCHETTI** – Cargo: Motorista, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por **120 (cento e vinte) dias**, no período de **1º de janeiro de 2005 à 30 de abril de 2005**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **01/01/2005**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de março de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 043/2005

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA JANETE VILELA DA PASCOA SCARAMUSSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à Servidora **JANETE VILELA DA PASCOA SCARAMUSSA** – Cargo: Professor PEI-III, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por **30 (trinta) dias**, no período de **11 de março de 2005 à 09 de abril de 2005**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **11/03/2005**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de março de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 044/2005

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ANA JÚLIA DA COSTA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à Servidora **ANA JÚLIA DA COSTA SILVA** – Cargo: Servente, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por **90 (noventa) dias**, no período de **17 de fevereiro de 2005 à 17 de maio de 2005**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **17/02/2005**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 21 de março de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 045/2005

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR EFETIVO JOLIMAR ANTÔNIO SCHIAVO – CARGO ENGENHEIRO AGRÔNOMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, conforme protocolo nº 00260/05, de 14 de março de 2005, o servidor efetivo **JOLIMAR ANTÔNIO SCHIAVO**, cargo – Engenheiro Agrônomo, nomeada através do Concurso Público Municipal nº 001/2003, em 21/06/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **10/03/2005**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 21 de março de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 046/2005

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA JANETE VILELA DA PASCOA SCARAMUSSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à Servidora **JANETE VILELA DA PASCOA SCARAMUSSA** – Cargo: Professor PFP-II, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por **30 (trinta) dias**, no período de **11 de março de 2005 à 09 de abril de 2005**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **11/03/2005**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 29 de março de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 047/2005

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 039/05, DE 18 DE MARÇO DE 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o período de concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor **JOSÉ NATAL LÍRIO** – Cargo: Trabalhador Braçal, o qual passará a ser de **30 (trinta) dias**, iniciando-se em **18 de fevereiro de 2005** e com término em **19 de março de 2005**, conforme laudo firmado em 18/03/05 e abonado em 21/03/05, constante da pasta funcional do Servidor em questão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **19/03/2005**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 29 de março de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 048/2005

DISPÕE SOBRE A LOCALIZAÇÃO E O EXERCÍCIO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Dispõe sobre a localização e o exercício de servidores públicos municipais, nomeados através de concurso público municipal, conforme listagem abaixo:

NOME	CARGO	LOCALIZAÇÃO
Claudite de Freitas Oinhas	Servente	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Luiza Eliza de Almeida Oliveira	Telefonista	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Creuza Maria Altoé	Auxiliar Administrativo	Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/03/2005.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 29 de março de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 049/2005

DISPÕE SOBRE A LOCALIZAÇÃO E O EXERCÍCIO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Dispõe sobre a localização e o exercício de servidor público municipal, nomeado através de concurso público municipal, conforme listagem abaixo:

NOME	CARGO	LOCALIZAÇÃO
Eremita dos Anjos	Servente	Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15/01/2005.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 29 de março de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO DA MESA DIRETORA Nº 01/2005

ANTECIPA, EXCEPCIONALMENTE O HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 24/03/2005, QUINTA FEIRA DA SEMANA SANTA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas prerrogativas e considerando que a Municipalidade na decretará feriado ou ponto facultativo na quinta-feira desta Semana Santa comemorada pelos cristãos.

Resolve:

Art. 1º - Convocar, excepcionalmente, a realização da SESSÃO ORDINÁRIA desta quinta-feira, dia 24 de março de 2005, para ser realizada às 14:00 (quatorze) horas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 21 de março de 2005.

JOÃO BOSCO DIAS
Presidente

MOACIR ANTONIO SARTÓRI
Vice-Presidente

ANTONIO JOSÉ OFRANTI
Secretário



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

ELIESER RABELLO - Prefeito

ALMIRO OFRANTI FILHO - Vice-Prefeito

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ANDERSON DEPRÁ
ADMINISTRAÇÃO

JOÃO BOSCO ALTOÉ
AÇÃO SOCIAL

RENATO AFONSO ZUCOLLOTTI
AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

ECLÉSIO JOSÉ BARLEZ
CULTURA E TURISMO

MARIA JOSÉ LOVATTI DALLECRODE
EDUCAÇÃO E DESPORTO

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
FINANÇAS

MARIO STELLA CASSA LOUZADA
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ANDREA MANSUR BARBOZA
SAÚDE

GABINETE DO PREFEITO

RUNIER SOLIMAR SCARAMUSSA
CHEFE DE GABINETE

CLÁUDIO CÉZAR PAZETTO
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ÓRGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Paulino Francisco Moreira, 162, Centro
Vargem Alta - Espírito Santo
Cep: 29.295-000 - Tel (28) 3528 1010
E-mail: gabinete@pmvaes.com.br

Esta Edição contém atos dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal.
As matérias publicadas no Órgão Oficial são produzidas diretamente dos originais.